



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício 40/2017

Três Barras do Paraná, 28/04/17.

Senhor Prefeito.

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura a ser realizado no Posto de Saúde do Santo Izidoro.

Justificativa: A contratação faz-se necessária para que possamos realizar a manutenção do prédio.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,

NEIMAR BEGNINI

Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

MATEUS ALVES DOS REIS 030774079932

CNPJ: 24.591.989/0001-13

Inscr. Munic. 5786070

À

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Ref: Prestação de serviços de pintura ser realizado no Posto de Saúde Santo Izidoro

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Total
1	1	Mão de obra	Prestação de Serviço de pintura a ser realizado no Posto de Saúde do Santo Izidoro	6.000,00

Três Barras do Paraná, 10 de abril de 2017.

Mateus Alves dos Reis
Representante Legal
CNPJ: 24.591.989/0001-13

Rua Marcelo Tolentino, 401 – Centro

Boa Vista da Aparecida – PR - CEP 85780-000



KRUGER, FRIGOTTO & CIA LTDA
Av. Brasil, 229 – Centro
Três Barras do Paraná – PR
CNPJ: 75.913.814/0001-16

Três Barras do Paraná, 07 de Abril de 2017

à PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Prezado,

A empresa Kruger Frigotto & Cia Ltda., de direito privado, vem apresentar orçamento solicitado.

PRODUTO	QTDD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REALIZADO NO POSTO DE SAUDE DE SANTO IZIDORO	1000 M ²	6,10	6100,00

Para qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

FABIO FRIGOTTO
Gerente Administrativo
(45) 991334241


KRUGER, FRIGOTTO & CIA LTDA
CNPJ: 75.913.814/0001-16
(45) 3235-1261

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MATEUS ALVES DOS REIS 03074079932

Nome do Empresário

MATEUS ALVES DOS REIS

Nome Fantasia

PINTURAS REIS

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade

8.324.974-9

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

030.740.799-32

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/04/2016

Números de Registro

CNPJ

24.591.989/0001-13

NIRE

41-8-0417398-6

Endereço Comercial

CEP

85780-000

Logradouro

RUA MARCELO TOLENTINO

Número

401

Bairro

CENTRO

Município

BOA VISTA DA APARECIDA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/04/2016

Código da Atividade Principal

43.30-4/04

Descrição da Atividade Principal

Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME94267119

Número do Identificador: 00003074079932

Data de Emissão:

14/04/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATEUS ALVES DOS REIS 03074079932
CNPJ: 24.591.989/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:17:34 do dia 08/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2017.

Código de controle da certidão: **F19A.EF3D.6E04.01FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016160202-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.591.989/0001-13**

Nome: **MATEUS ALVES DOS REIS 03074079932**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

Estado do Paraná
AV. CICERO BARBOSA SOBRINHO, 1190 - CENTRO
CNPJ 78.121.985/0001-09 - FONE (045) 3287-1331

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 210/2017

Cadastro Econômico: 578607-0

Razão Social.: MATEUS ALVES DOS REIS 03074079932
CPF/CNPJ.....: 24.591.989/0001-13
Nome Fantasia: PINTURAS REIS
Endereço.....: RUA MARCELO TOLENTINO 401
Complemento...:
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
Alvará.....: 270 Data Abertura...: 14/04/2016

Certificamos, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para esta Fazenda Pública referente a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

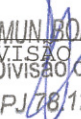
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas posteriormente apuradas, mesmo que as referidas dívidas sejam do período compreendidos nesta certidão.

A presente certidão requerida por MATEUS ALVES DOS REIS servirá para fins de Transmissão

Por ser verdade, emitimos a certidão que vai assinada pelo Chefe de Serviço de Cadastro ou Secretário da Fazenda.

Boa Vista da Aparecida, 19 de Abril de 2017

VALIDADE: 30 DIAS



PREF. MUN. BOA VISTA APARECIDA
DIVISÃO TRIBUTOS
Divisão de Tributação
CNPJ 78.121.985/0001-09



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24591989/0001-13
Razão Social: MATEUS ALVES DOS REIS 03074079932
Nome Fantasia: MATEUS ALVES DOS REIS 03074079932
Endereço: RUA MARCELO TOLENTINO 401 / CENTRO / BOA VISTA DA APARECIDA / PR / 85780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2017 a 27/05/2017

Certificação Número: 2017042815450791996559

Informação obtida em 28/04/2017, às 15:45:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.121.985/0001-09

ALVARÁ DE LICENÇA

C.N.P.J. / CPF Nº 24.591.989/0001-13

Alvará

270

Exercício

2016

Cadastro

5786070

O Prefeito Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA conforme Lei nº 31/83 concede Licença à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

MATEUS ALVES DOS REIS 03074079932

NOME FANTASIA

PINTURAS REIS

LOCALIZAÇÃO

RUA MARCELO TOLENTINO
CENTRO

401

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

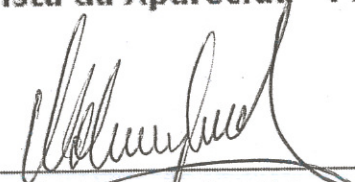
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

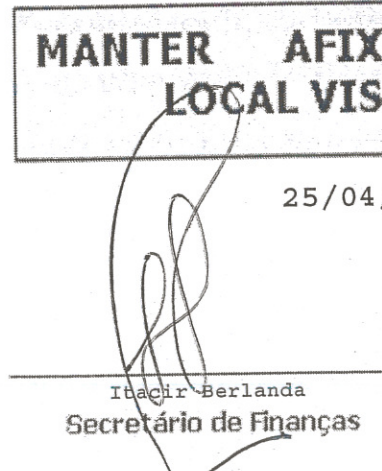
**ALVARÁ VÁLIDO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2016**

**MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL**

Boa Vista da Aparecida - Pr.

25/04/2016


Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal


Itacir Berlanda
Secretário de Finanças

Certificado

TRABALHO EM ALTURA - NR 35

A JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A, CNPJ 77.591.402/0003-02 certifica que, **MATEUS ALVES DOS REIS CPF 030.740.799-32, MEIO OFICIAL** da empresa participou e foi aprovado no curso teórico e prático para Trabalho em Altura da NR 35 com ênfase na construção civil. O curso teórico e prático foi realizado no refeitório da Obra Marinas Doce Vida II, na Linha Porto Pichek, Lote N°267 no Município de Boa Vista Aparecida na data de 31 de Outubro de 2014 com início as 07h30min às 12h e 13h às 17h30min, totalizando 9 horas.

Cascavel, 31 de Outubro de 2014.


PORTADOR


JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 3154 /17

Três Barras do Paraná, 02/05/17.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 40/17, expedido pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente


Heljo Kuerten Bruning
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 46/2017, Dispensa de Licitação nº 8/ 2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura a ser realizado no Posto de Saúde do Santo Izidoro, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Três Barras do Paraná, 02/05/17.

Valdemir Scarmocin
Presidente da CPL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ilmo. Sr.
Valdemir Scarmocin
MD. Presidente da CPL

Senhor Presidente.

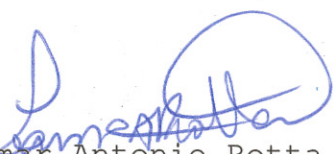
Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 46/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/2015 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme abaixo.

07.001 Fundo Municipal de Saúde

1030100082.016000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Três Barras do Paraná, 02/05/17.


Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 46/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017 que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura a ser realizado no Posto de Saúde do Santo Izidoro.. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 02/05/17.

Responsável pela Secretaria de Finanças
Valdemir Scarmocin



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 46/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

De conformidade com o disposto no Artigo 38, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, datada de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, datada de 08 de Junho de 1994, e, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação nº 8/2017, promovido pela Administração Municipal, exaramos o seguinte PARECER JURÍDICO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura a ser realizado no Posto de Saúde do Santo Izidoro, conforme Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a dispensa se justifica em razão da afirmação do Sr. Neimar Begnini, Secretário Municipal de Saúde, quando diz:

"A contratação faz-se necessária para que possamos realizar a manutenção do prédio."

Lembrando que o correto é licitação em uma das modalidades pregão, registro de preços, tomada de preços, concorrência, etc.

Avergiuou-se certidão negativa da empresa e assim constou junto ao TCE/PR: " O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente."

Código de controle desta certidão: 179021449

Assim, de acordo com a afirmação acima, pode ser procedida à dispensa a favor De: Mateus Alves dos Reis. - CNPJ 24.591.989/0001-13, no Valor de 6.000,00 (seis mil reais).

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 03/05/17.

Marcos Antônio Fernandes
Assessor Jurídico OAB/PR nº 21238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 8/2017

PROCESSO N° 46/2017

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Mateus Alves dos Reis 03074079932, inscrita no CNPJ nº 24.591.989/0001-13, estabelecida no Município de Boa Vista da Aparecida - PR, para a prestação de serviços de pintura a ser realizado no Posto de Saúde do Santo Izidoro, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 04/05/17.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

